



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO MANUEL
FORO DE SÃO MANUEL
2ª VARA

Rua Ettore Targa, s/n, ., V. Consolata - CEP 18650-000, Fone: (14)
 3841-2422, São Manuel-SP - E-mail: saomanuel2@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO

Processo Digital nº: **0000629-06.2025.8.26.0581**
 Classe - Assunto: **Cumprimento de sentença - Dissolução**
 Exequente: **João Francisco Dias Gouveia Francelino**
 Executado: **Edino Francelino**
 Situação do Mandado: **Cumprido parcialmente**
 Oficial de Justiça: **Dulcinéia De Oliveira Pauletti (24921)**

Justiça Gratuita

CERTIDÃO – MANDADO CUMPRIDO POSITIVO E NEGATIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 581.2025/009379-8, dirigi-me, na data de 24/11 às 11h40 minutos, à Rua José Tirapelli, 12, e ali após preenchidas as formalidades legais, **PROCEDI A CONSTATAÇÃO E AVALIAÇÃO** do bem imóvel matriculado sob o nº. 17.029 do livro 2 do Cartório de Registro de Imóveis de São Manuel/SP. Tudo conforme auto devidamente lavrado que ora se junta, porém **DEIXEI DE INTIMAR EDINO FRANCELINO** pois no endereço indicado reside a Sra. Rosa Bulgarelli, mãe do executado, e a Irmã, Sra. Josiane, as quais declaram que, há anos, Edino não reside naquele local e não souberam precisar seu atual endereço.

O referido é verdade e dou fé.

São Manuel, 30 de novembro de 2025

Numero de cotas: 01.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SÃO MANUEL

FORO DE SÃO MANUEL

2ª VARA

Rua Ettore Targa, s/n, ., V. Consolata - CEP 18650-000, Fone: (14)

3841-2422, São Manuel-SP - E-mail: saomanuel2@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**AUTO DE CONSTATAÇÃO E AVALIAÇÃO**

Processo Digital nº: **0000629-06.2025.8.26.0581**
 Classe - Assunto: **Cumprimento de sentença - Dissolução**
 Exequente: **João Francisco Dias Gouveia Francelino**
 Executado: **Edino Francelino**

Oficial de Justiça **Dulcinéia De Oliveira Pauletti (24921)**

Justiça Gratuita

Aos 24 dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), eu, oficial de justiça, ao final assinado, dando cumprimento integral ao mandado nº 581.2025/009379-8, extraído dos autos em epígrafe, dirigi-me à Rua José Tirapelli, 12, nesta cidade, e, sendo aí, depois de preenchidas as formalidades legais, **PROCEDI A CONSTATAÇÃO E AVALIAÇÃO** sobre o bem do requerido, **Sr. EDINO FRANCELINO**, a seguir descrito: *Um imóvel **matriculado sob o nº 17029** do Livro 2 do Cartório de Registro de Imóveis de São Manuel, localizado na Rua José Tirapelli, nº. 12, Cohab I, Nesta Cidade, Distrito, Município e Comarca de São Manuel, Circunscrição, **CONSTATEI** ser ali um imóvel residencial construído sobre terreno de esquina possuindo 28,8300 metros de testada Principal, e uma área total de 198,00 metros quadrados, possuindo suas divisas, medidas e confrontações, tudo de acordo com a referida matrícula, sobre o qual existe uma casa de morada de médio padrão, construída em alvenaria e coberta com telhas, contendo 04 quartos, sala, cozinha e banheiro, instalações elétricas e sanitárias, encerrando uma área 150,1900 metros quadrados edificadas Conforme ficha cadastral analítica fornecida pela Prefeitura Municipal, onde reside a mãe e a irmã do requerido, Sra. Rosa Bulgarelli e Sra. Josiane Francelino.*

Da Avaliação: Avalio este referido bem em **R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais)** avaliação realizada com base em pesquisa realizada em imobiliárias locais, levando-se em consideração a sua localização e estado de conservação do imóvel. **Encerramento:** Nada mais havendo a constatar, lavrei o presente auto que, após lido e achado conforme, vai devidamente assinado.